

RESOLUÇÃO/GEAP/CNEL/Nº 002/2024

Brasília, 08 de fevereiro de 2024.

Orientação quanto à correta documentação a ser preenchida, de acordo com a condição do candidato, para hipóteses de recondução.

A Comissão Nacional Eleitoral, no uso de suas atribuições definidas no art. 7º, do Regulamento Eleitoral pela RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD/Nº 647/2023, alterada pela RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD/Nº 654/2023, no uso de suas atribuições constantes no art. 7º, inciso V, do Regimento Interno da Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO, o disposto no § 10 do art. 16 e §7º do art. 20 do Estatuto da GEAP Autogestão em Saúde;

CONSIDERANDO, a discussão e deliberação do pleno da Comissão Nacional Eleitoral, em Reunião, realizada na presente data.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que para fins da apresentação de documentação por candidato que esteja exercendo mandato como Conselheiro da GEAP, para atendimento ao quanto previsto no art. 9º, inciso VI, do Regulamento Eleitoral, que visa comprovar o requisito estabelecido no art. 11, inciso V do mesmo Regulamento, deverá ser preenchido e assinado o anexo denominado “Declaração - Recondução”, colacionado no site.

Art. 2º Declarar, ainda, que para fins de apresentação de documentação por candidato que **NÃO** possuo assento na gestão ou nos conselhos de entidade que tenha como finalidade a assistência à saúde suplementar, para atender ao requisito estabelecido no art. 11, inciso V do Regulamento Eleitoral, deverá ser preenchido e assinado o anexo denominado “Declaração - Ausência de Assento na Gestão ou em Conselho”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE GUIMARÃES PITANGA
COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL - PRESIDENTA

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sped.geap.com.br/>
informando o código CRC: 44677A6456366A525A2B4D3D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: REJANE GUIMARAES PITANGA, SECRETARIA EXECUTIVA, como presidente de comissão,
CONAD - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Data da Assinatura: 08/02/2024 16:49:16
Pontos de autenticação: login: rejanegp; Senha de Acesso: IP: 10.10.13.5